



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 148/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 01 – ROMERO FALCÃO BEZERRA DE VASCONCELOS, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 150/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005385/2011, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao Docente ROMERO FALCÃO BEZERRA DE VASCONCELOS, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício 03 de março de 2007 a 02 de março de 2009, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =